

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 22 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 078

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Extrato de Contrato	Pág. 001
Ratificação	Pág. 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA

CPF: 96007443353

/C=BR/ST=PI/L=Morro do Chapeu do Piaui/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID Multipla/CN=FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA:96007443353
2026-01-22T13:24:20-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **155C7C667F62F93**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI

CNPJ nº 03.226.988/0001-08

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026**

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI - CNPJ nº 03.226.988/0001-08. **CONTRATADA:** STS INFORMATICA LTDA, CNPJ: 73.726.333/0001-76. **OBJETO:** presta os serviços de manutenção, o suporte técnico, o apoio logístico e a prestação dos demais serviços de tecnologia da informação para o perfeito funcionamento do sistema integrado de administração financeira e controle - SIAFC., em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI. **VALOR MENSAL:** 600,00 (seiscientos reais). **VIGÊNCIA:** 12 Meses. **FONTE DE RECURSO:** RECURSOS PRÓPRIO. **DATA:** 12/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Fernando Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF/MF nº 960.*****-53, pela contratante, e o Sr. Vicente Miranda, CPF nº 016.***.***-72, pela contratada.

Rua Júlia Maria de Jesus, 502, Centro, Morro do Chapéu do Piauí – PI / CEP: 64.178-000
E-mail: camaramunicipalmc@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **155C7C667F62F88**

CÂMARA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI

CNPJ N° 03.226.988/0001-08

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, Lei Federal nº 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	004/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, O SUPORTE TÉCNICO, O APOIO LOGÍSTICO E A PRESTAÇÃO DOS DEMAIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFC., EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI.
VALOR MENSAL:	R\$ 600,00 (seiscientos reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, artigo 74, Inciso III.

CONSIDERANDO restou justificada a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e; **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 004/2026** para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, o suporte técnico, o apoio logístico e a prestação dos demais serviços de tecnologia da informação para o perfeito funcionamento do sistema integrado de administração financeira e controle - siafc., em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI., com foco em inclusão e diversidade, conforme especificações e acervo detalhado na proposta, nos termos da Lei nº 14.133/2021, artigo 74, Inciso III. – Inexigibilidade, conforme Processo Administrativo nº 004/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa: STS INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.726.333/0001-76, com sede na Rua Santa Luzia 2480 / Picarra / Teresina / PI / 64015-012.

Valor mensal é de R\$ 600,00 (seiscientos reais).

Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, 12 de janeiro de 2026.

FERNANDO RODRIGUES Assinado de forma digital por
DE SOUSA:96007443353 FERNANDO RODRIGUES DE
Sousa:96007443353 Dados: 2026.01.22 12:52:46 -03'00'

Fernando Rodrigues de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Rua Júlia Maria de Jesus, 502, Centro, Morro do Chapéu do Piauí – PI / CEP: 64.178-000
Contato: (86) 98845-0002 / E-mail: camaramunicipalcml@gmail.com